



PL 057/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 057/2024.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO), que institui no Município de São Paulo a necessidade da distribuição gratuita de suplementos vitamínicos em pó, sem sabor, a maiores de 60 anos de idade, residentes no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o projeto de lei visa instituir um programa municipal para distribuição gratuita de suplementos vitamínicos em pó, sem sabor, a pacientes maiores de 60 anos. O projeto estipula que esses suplementos sejam destinados apenas aos pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

A entrega dos suplementos será realizada mediante receituário emitido por médico ou nutricionista habilitado, com a exigência de que as receitas sejam provenientes de profissionais vinculados ao SUS. Além disso, a execução, regulamentação, organização, controle e fiscalização do programa ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo (SMS-SP).

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a população idosa, que mais cresce no mundo, necessita de cuidados especiais, incluindo o acesso a suplementos vitamínicos. O autor destaca que muitos idosos dependem desses suplementos, os quais podem ser caros e de sabor desagradável.

O projeto, assim, busca melhorar a qualidade de vida dos idosos do município, facilitando o acesso a esses suplementos essenciais, sem custo adicional para os beneficiários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Segundo artigo da Biblioteca Virtual em Saúde, do Ministério da Saúde, o consumo de vitaminas por idosos deve ser feito sempre sob orientação médica:

É fato que a pessoa idosa vai ficando mais suscetível a inúmeras doenças. O corpo não é mais o mesmo e passa por uma série de mudanças que podem acabar exigindo uma quantidade maior de nutrientes. Dessa forma, a reposição de vitaminas é fundamental para o fortalecimento do sistema imunológico, diminuindo o desgaste ósseo, por exemplo, e reduzindo o risco de fraturas. Em níveis ideais, as vitaminas podem contribuir com a saúde dos idosos em vários aspectos, prevenindo doenças.

O uso de alguns medicamentos contínuos pode afetar a imunidade e a absorção de algumas vitaminas importantes. Por isso, a alimentação balanceada ainda é o fator mais importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 057/2024

O geriatra Paulo Camiz, professor do Departamento de Clínica Geral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, diz que nem todos os idosos necessitam de vitaminas.

Qualquer consumo destas deve ser feito através de orientação médica, com base em exame de sangue específico, e não pela ingestão aleatória.

O tempo passa e, com a chegada do envelhecimento, o organismo perde a capacidade de produzir e processar diversas substâncias na quantidade que o corpo precisa. Entre elas, vitaminas muito importantes como a D e o complexo B, no caso a B12, encontrada em fontes de origem animal, como carnes e ovos.

Sinais de carência

Existem alguns sinais visíveis que demonstram que a pessoa está com carência de vitaminas e minerais. "Para cada vitamina deficiente você encontra sinais clínicos como a fraqueza, anemia e atrofia de mucosas – como a língua lisa, por exemplo –, isso sem falar de diarreia. Os casos devem ser avaliados caso a caso", analisa.

A boa notícia é que o tratamento é muito rápido. Seja pela alimentação ou pela suplementação indicada pelo médico, a melhora é visível em questão de dias.

Mais do que vitaminas e suplementação alimentar, Camiz faz um alerta para o cuidado com nossos idosos que, muitas vezes, vivem sozinhos, sem a atenção necessária, a chamada "insuficiência familiar", ou seja, a falta de um suporte alimentar.

A pessoa que já passou dos 60 deve fazer um acompanhamento médico regularmente, de preferência com um geriatra, mas também pode ser um clínico geral. É importante ressaltar que o serviço público de saúde presta esse atendimento, inclusive com nutricionista, se for necessário.

(Fonte: Sandra Capomaccio: Jornal da USP. Disponível na página eletrônica do Ministério da Saúde em: <https://bvsmis.saude.gov.br/consumo-de-vitaminas-por-idosos-deve-ser-feito-sempre-sob-orientacao-medica/>. Consultado em: 13/08/2024)

Sem prejuízo de uma análise mais aprofundada pelas Comissões de Mérito subsequentes, as quais possuem maior proximidade com a matéria e também para opinar sobre os impactos econômicos e financeiros no orçamento da cidade; e, tendo em vista que a propositura pretende ofertar o acesso gratuito a suplementos vitamínicos pelos idosos, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em